



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 143/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 83.800,00 (Oitenta e três mil e oitocentos reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.069 -	Manutenção da Limpeza Publica – Coleta de Entulhos		
3390.30.00.00 342 -	Material de Consumo.....	01000	16.800,00
09.003.15.452.0025.2.070 -	Manutenção da Limpeza Publica – Coleta de Resíduos Domiciliares		
3390.30.00.00 350 -	Material de Consumo.....	01000	25.000,00
3390.39.00.00 352 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	1.000,00
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças Parques e Jardins		
3390.39.00.00 376 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	41.000,00
TOTAL.....:			83.800,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.001.15.451.0024.2.064 -	Gabinete do Diretor		
3390.36.00.00 312 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	510,00
3390.39.00.00 313 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	161,94
09.003.15.451.0024.2.065 -	Manutenção do Terminal Rodoviário		
3390.39.00.00 317 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	998,22
09.003.15.451.0024.2.066 -	Instalação de Sinalização Urbana em Ruas e Avenidas		
3390.39.00.00 320 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	3.710,00
4490.52.00.00 321 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	4.000,00

09.003.15.452.0025.1.005 -	Extensão da Rede de Iluminação Publica e Instalação de Luminárias		
4490.51.00.00 322 -	Obras e Instalações.....	01000	6.120,00
4490.51.00.00 324 -	Obras e Instalações.....	01000	10.200,00
09.003.15.452.0025.2.067 -	Manutenção da Iluminação Publica		
3390.39.00.00 329 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	6.774,64
09.003.15.452.0025.2.068 -	Manutenção da Limpeza Publica – Varrição		
3390.36.00.00 337 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	510,00
3390.39.00.00 338 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	271,84
4490.51.00.00 339 -	Obras e Instalações.....	01000	470,00
09.003.15.452.0025.2.069 -	Manutenção da Limpeza Publica – Coleta de Entulhos		
3390.36.00.00 343 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	510,00
4490.52.00.00 345 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	1.060,00
09.003.15.452.0025.2.071 -	Manutenção de Cemitérios		
3390.36.00.00 357 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	510,00
3390.39.00.00 358 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	509,58
4490.51.00.00 359 -	Obras e Instalações.....	01000	2.040,00
4490.52.00.00 360 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	1.020,00
09.003.16.482.0027.2.073 -	Manutenção da Assistência Habitacional		
3390.39.00.00 367 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	1.020,00
09.003.17.512.0028.2.074 -	Manutenção da Distribuição de Água Potável		
3390.30.00.00 368 -	Material de Consumo.....	01000	2.040,00
3390.39.00.00 370 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	1.860,00
4490.51.00.00 371 -	Obras e Instalações.....	01000	2.100,00
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças Parques e Jardins		
4490.51.00.00 377 -	Obras e Instalações.....	01000	8.521,71
09.003.18.541.0029.2.076 -	Serviços de Defesa do Meio Ambiente		
3390.30.00.00 378 -	Material de Consumo.....	01000	912,07
09.003.18.604.0028.2.137 -	Manutenção do Projeto de Controle de Zoonoses		
3390.30.00.00 382 -	Material de Consumo.....	01000	1.020,00
3390.36.00.00 383 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	510,00
3390.39.00.00 384 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	930,00
09.004.15.544.0030.1.008 -	Serviços de Drenagem, Urbanização de Vales e Canalização de Córregos		
4490.51.00.00 387 -	Obras e Instalações.....	01000	20.000,00
09.005.18.541.0029.2.077 -	Serviços de Manutenção do Viveiro de Mudanças Municipais		
3390.36.00.00 391 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	510,00
09.005.18.541.0029.2.131 -	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
4490.51.00.00 396 -	Obras e Instalações.....	01000	5.000,00
TOTAL.....:			83.800,00

9-



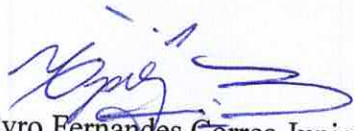
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito,
aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 143/2011.

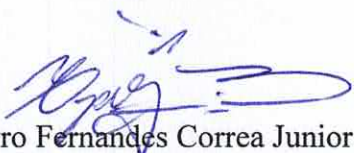
SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

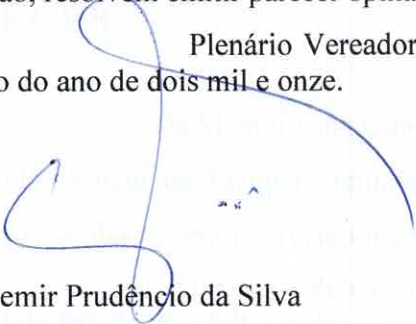
PROJETO DE LEI Nº. 143/2011

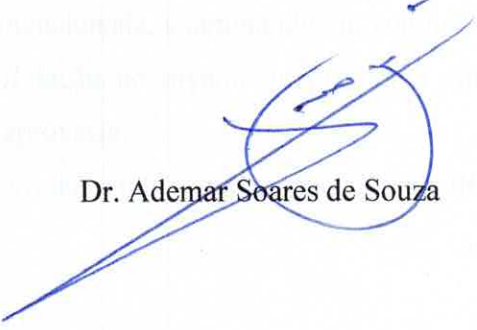
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Dr. Ademir Soares de Souza


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 28/2011

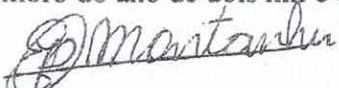
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 28 de novembro de 2011, logo após a reunião ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 - Projeto de Lei nº 055/2011 do Executivo – Súmula: Dispõe sobre a isenção de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências.
- 2 - Projeto de Lei nº 142/2011 do Executivo – Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.
- 3 - Projeto de Lei nº 150/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 4 - Projeto de Lei nº 153/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 5 - Projeto de Lei nº 154/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 6 - Projeto de Lei nº 155/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 7 - Projeto de Lei nº 160/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

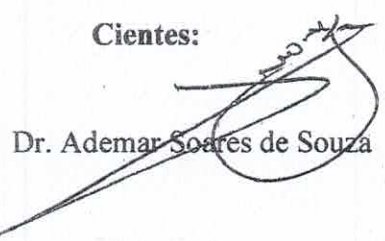
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

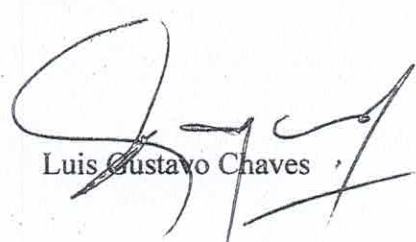

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:


Luciano Reginaldo Gonçalves

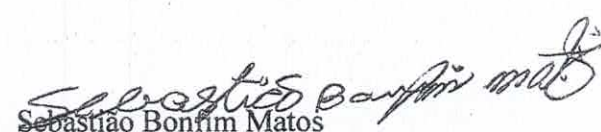

Dr. Ademar Soares de Souza


Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos